



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

CHAMADA

1. Inscrições

Estão abertas as inscrições, no período de 04/04 às 23h59 de 15/04 de 2022, ~~no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira,~~ exclusivamente para professore(a)s de Instituições de Ensino Superior (IES), para preenchimento de até 8 (oito) vagas de professor(a) **permanente** no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH/UFPE), sendo 5 (cinco) vagas para a linha 1 e 3 (três) vagas para a linha 2. Nos casos de docentes de outras IES, deverão observar o disposto no art. 3º, inciso IV, alínea “c” da Portaria nº 81/2016 da CAPES.

Para ser credenciado(a) no Programa o(a) docente permanente deverá atender aos seguintes critérios:

- I. possuir título de Doutor ou Livre Docência;
- II. ter produção científica relevante nos últimos quatro anos, atrelada à linha de pesquisa para a qual está se candidatando no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos;
- III. ter disponibilidade para lecionar disciplinas no Programa;
- IV. ter disponibilidade para orientação de discentes do Programa;
- V. ter disponibilidade para participar das atividades do programa – reuniões do colegiado, comissões permanentes e/ou ad hoc, seleção do mestrado, seminários de dissertação, bancas examinadoras, gestão, dentre outras.

O(a)s interessado(a)s deverão submeter, **na secretaria do PPGDH, através do e-mail ppgdh@ufpe.br**, os documentos abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

- a) Solicitação, contendo exposição de motivos à candidatura, dirigida ao Coordenador, Prof. Dr. Jayme Benvenuto Lima Junior;
- b) Plano de trabalho que contemple a(s) área(s) de pesquisa, ensino e orientação do PPGDH, de acordo com as linhas de pesquisa do programa;
- c) Currículo Lattes **com ênfase na** produção destacada de 2018 a 2021;

**Não é necessário anexar a documentação comprobatória do currículo.*

**Por produção destacada entende-se as publicações com um a classificação mínima no Qualis Capes de B1, para artigos, e de A2, para livros, ou publicações equivalentes (para o caso de publicações sem Qualis Capes).*

2. Aspectos a Serem Avaliados

1.1. Currículo Lattes:

1.1.1. Publicação qualificada na área interdisciplinar (Qualis Periódicos mínimo B1; e Qualis Livros mínimo L2);

1.1.2. Atividade docente (ensino e orientação);

1.1.1. Participação em grupo de pesquisa registrado em órgãos de fomento;

1.1.3. Bolsa de pesquisa de agência federal ou estadual de fomento;

1.1.4. Auxílio à pesquisa concedida por agência federal ou estadual de fomento;

1.1.5. Outras atividades acadêmicas (intercâmbio oficial, organização de eventos, comitê científico, coordenação de GTs em eventos nacionais e internacionais etc).

1.2. Plano de Trabalho

O plano de trabalho deve constar dos seguintes itens:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

- a. Introdução;
- b. Justificativa;
- c. Objetivos;
- d. Detalhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao PPGDH;
- e. Apresentação das disciplinas que poderá ofertar, com base na Estrutura Curricular do PPGDH (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgdh/grade-curricular>);
- f. Cronograma de Atividades para o biênio 2022-2024;
- g. Referências bibliográficas.

3. Data máxima dos resultados: 29/04/2022

1. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção será composta por Prof. Jayme Benvenuto Lima Junior (coordenador), Profa. Aída Monteiro e Prof. Gustavo Gomes.

Prof. Jayme Benvenuto Lima Junior
Coordenador PPGDH/UFPE

Aprovada na reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, em 1o. De abril de 2022.